

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
 REDUTO/MG E A EMPRESA ORTODENTAL,
 NOS TERMOS SEGUINTE:**

O MUNICÍPIO DE REDUTO/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 01.614.977/0001-61, com sede na AV. Fernando M. Lopes, nº 12, CEP: 36.920-000, Centro, Reduto/MG, a seguir denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Dilcélio de Oliveira Hott, simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e a empresa ORTODENTAL-LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.137.703/0001-80, estabelecida na Rua Capitão Rafael, nº 20, sala 101, Centro, Manhuaçu/MG, neste ato representada por Antônio Jorge Mendes, portador(a) da Cédula de Identidade nº MG 6.353.066, e inscrito(a) no CPF sob o nº 831.265.036-91, doravante denominado FORNECEDOR, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com o Processo Licitatório 043/2023, Pregão Presencial 028/2023, sob a regência da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8666/93 e suas posteriores alterações, mediante as cláusulas pactuadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui-se objeto do presente instrumento, o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo odontológicos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Reduto/MG.**

1.2. Integram neste contrato, independentemente de sua transcrição, o Termo de Referência e a Proposta Comercial apresentada pela CONTRADA, constantes no Processo Licitatório 043/2023, Pregão Presencial 028/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Ficam registrados os preços abaixo descritos para o FORNECEDOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	HEMOSTOP LÍQUIDO 10 ml. Líquido a base de cloreto de alumínio, com epinefrina, atóxico, com registro na anvisa e os tecidos envolvidos retornem a normalidade em 1 hora.	FRASCO	30	biodinamica	R\$ 54,20	R\$ 1.626,00
2	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA LONGA caixa 100 unidades. Agulha siliconizada com biseltrifacetado, fabricadas em aço	CAIXA	30	procare	R\$ 64,50	R\$ 1.935,00

	inoxidável, com niquelação galvânica, estéril, 27G longa 30mm e com registro na anvisa					
3	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX ADULTO. Produto autoclavável, em poliacetal e policarbonato com registro na anvisa	UNIDADE	25	maquina	R\$ 39,90	R\$ 997,50
4	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX INFANTIL. Produto autoclavável, em poliacetal e policarbonato com registro na anvisa	UNIDADE	25	maquina	R\$ 39,90	R\$ 997,50
5	APLICADOR IONOMERO DE VIDRO EM CÁPSULA. Produto autoclavável, facil de limpar, com trava para a cápsula que controla a extrusão do material, com partes mecânicas em aço inox, com fácil acesso a cavidade oral e registro na anvisa.	UNIDADE	10	sdi	R\$ 572,90	R\$ 5.729,00
6	CARIOSTÁTICO 30%. Solução de diamino fluoreto de prata a 30% em meio amoniacal, promove o fortalecimento da estrutura do esmalte pela formação de Ca F2 (Fluoreto de Cálcio) e Ag3 PO4 (Fosfato de Prata).	UNIDADE	20	aaf	R\$ 55,90	R\$ 1.118,00
7	TESTE DE VITALIDADE. Spray refrigerante com temperatura de -50C° para congelamento com tubo de aplicação para maior precisão, inodoro e atóxico sem CFC.	UNIDADE	20	dcma	R\$ 85,50	R\$ 1.710,00
8	CLOREXIDINA 2% AQUOSA - EMBALAGEM 1 LITRO. Antisséptico tópico para preparação de mucosas para realização de procedimentos cirúrgicos	UNIDADE	20	rioquimica	R\$ 49,90	R\$ 998,00

	e antissepsia extrabucal em procedimentos odontológicos, com maior redução microbiana.					
9	GRAMPO PARA ISOLAMENTO numero 210 Produto a base de aço inoxidável e com registro na anvisa.	UNIDADE	20	duplex	R\$ 35,90	R\$ 718,00
10	GRAMPO PARA ISOLAMENTO numero 211. Produto a base de aço inoxidável e com registro na anvisa.	UNIDADE	20	duplex	R\$ 35,90	R\$ 718,00
11	GRAMPO PARA ISOLAMENTO numero 212. Produto a base de aço inoxidável e com registro na anvisa.	UNIDADE	20	duplex	R\$ 35,90	R\$ 718,00
12	GRAMPO PARA ISOLAMENTO numero 206. Produto a base de aço inoxidável e com registro na anvisa.	UNIDADE	20	duplex	R\$ 35,90	R\$ 718,00
13	GRAMPO PARA ISOLAMENTO numero 207. Produto a base de aço inoxidável e com registro na anvisa.	UNIDADE	20	duplex	R\$ 35,90	R\$ 718,00
14	GRAMPO PARA ISOLAMENTO numero 208. Produto a base de aço inoxidável e com registro na anvisa.	UNIDADE	20	duplex	R\$ 35,90	R\$ 718,00
15	GRAMPO PARA ISOLAMENTO numero 209. Produto a base de aço inoxidável e com registro na anvisa.	UNIDADE	20	duplex	R\$ 35,90	R\$ 718,00
16	GRAMPO PARA ISOLAMENTO número 200. Produto a base de aço inoxidável e com registro na anvisa.	UNIDADE	20	duplex	R\$ 35,90	R\$ 718,00
17	GRAMPO PARA ISOLAMENTO número 204. Produto a base de	UNIDADE	20	duplex	R\$ 35,90	R\$ 718,00



	aço inoxidável e com registro na anvisa.						
18	GRAMPO PARA ISOLAMENTO número 26. Produto a base de aço inoxidável e com registro na anvisa.	UNIDADE	20	duplex	R\$ 35,90	R\$ 718,00	
19	GRAMPO PARA ISOLAMENTO número W8A. Produto a base de aço inoxidável e com registro na anvisa.	UNIDADE	20	duplex	R\$ 35,90	R\$ 718,00	
20	GRAMPO PARA ISOLAMENTO número W2A. Produto a base de aço inoxidável e com registro na anvisa.	UNIDADE	20	duplex	R\$ 35,90	R\$ 718,00	
21	GRAMPO PARA ISOLAMENTO número 12A. Produto a base de aço inoxidável e com registro na anvisa.	UNIDADE	20	duplex	R\$ 35,90	R\$ 718,00	
22	GRAMPO PARA ISOLAMENTO número 202. Produto a base de aço inoxidável e com registro na anvisa.	UNIDADE	20	duplex	R\$ 35,90	R\$ 718,00	
23	LENÇOL DE BORRACHA embalagem com 26 unidades. Produto de látex natural, isento de pó, espessura média, 15cmx15cm.	UNIDADE	20	allprime	R\$ 46,90	R\$ 938,00	
24	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER. Produzido em liga de Aço Inoxidável. Totalmente autoclavável	UNIDADE	10	classiflex	R\$ 195,50	R\$ 1.955,00	
25	FIO RETRATOR N° 0. Fio para afastamento gengival.	UNIDADE	30	biodinamica	R\$ 94,50	R\$ 2.835,00	
26	ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL. Adesivo fotopolimerizavel: Sistema adesivo de frasco único (5ª geração: primer e adesivo no	UNIDADE	30	dentsplay	R\$ 98,40	R\$ 2.952,00	

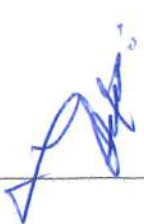
[Handwritten signature]

	mesmo frasco) para adeso com a tecnica umida (condicionamento ácido total de esmalte e dentina), que contem carga nanoparticulada (10% em peso) e solvente a base de agua e álcool.					
27	AGUA DESTILADA. agua destilada para esterilização em autoclave: características; pura, isenta de sais solúveis, límpida, incolor e inodora. galão de 5 lá	UNIDADE	50	asfer	R\$ 24,40	R\$ 1.220,00
28	AGULHA PARA ANESTECIA 30G agulha para anestesia 30g curte estéril descartável Cx com 100 unidades - validade 5 anos	UNIDADE	30	procare	R\$ 54,50	R\$ 1.635,00
29	IONOMERO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZAVEL. EM CAPSULA COM APLICADOR. Resistente ao desgaste a longo prazo. Adere quimicamente à estrutura dental. Livre de BPA. Liberação de flúor. Reforçado com resina. Fotopolimerizável. Excelente estética. Resistência a flexão. Radiopaco. Cápsulas que contam com fácil ativação para maior otimização de tempo e facilidade	UNIDADE	40	sdi	R\$ 588,50	R\$ 23.540,00
30	ANESTESICO LIDOCAINA INJETAVEL. Cloridrato de lidocaina e epinefrina 36mg + 18. Tubete de vidro. 50 ampolas por caixa.	UNIDADE	250	dfl	R\$ 185,50	R\$ 46.375,00

[Handwritten signature]

31	ANESTESICO SEM VASO. Anestesico sem, vaso tubetes de 1,8ml cada unidade caixa com 50	UNIDADE	50	dla	R\$ 235,50	R\$ 11.775,00
32	ANESTESICO TOPICO. pote com 200mgbenzocaina com sabor	UNIDADE	50	benzotop	R\$ 19,95	R\$ 997,50
33	APARELHO FOTOPOLIMERIZAVEL. Aparelho fotopolimerizavel : sem fio, Comprimento da onda: 450-470 Nm. * Espectro de Luz: 395 a 480 Ncm. * Luz LED. * Modo Continuo, Pulsante e Progressivo. * Potencia: 1600 mW. DETALHES: O fotopolimerizador e clareador 12Altlux I apresenta controle de operacao na propria caneta, fcil manuseio e identificacao com bip sonoro de início e termino do tempo programado de 5 ou 10 segundos. Timer com luz característica que pode ser programado com as opções de 20 (cor verde), 40 (cor amarelo) ou 60 (cor vermelho) segundos. a programação do Fotopolimerizador Altlux com fio 1200 mW ALT pode ser alterada em qualquer momento da programao, atendendo as necessidades do profissional. Ponteira removível em polímero de alta resistência e fcil remoo e manutenção. Protetor ocular giratório em acrílico com filtro UV.	UNIDADE	2	schuster	R\$ 4.450,00	R\$ 8.900,00

	<p>O Suporte de mesa do Fotopolimerizador Altlux com fio 1200 mW ALT facilita o apoio durante o descanso da peça de mão e apresentado em acrílico, com maior durabilidade. A Peça de mão apresenta maior leveza e facilidade de manuseio pois é fabricada em alumínio anodizado. O Diferencial deste produto é que o fotopolimerizador Altlux com fio 1200 mW ALT apresenta luz espectralmente mais seletiva que as lâmpadas convencionais, a luz é fria o que permite que a resina e o próprio dente não aqueçam durante o processo de utilização. Adequado ao planejamento seu consumo de energia é baixo e possui maior tempo de vida útil do elemento emissor de luz por não utilizar filtro ptico.</p>					
34	<p>APARELHO DE ULTRASSOM E JATO Aparelho de Ultrassom e jato de bicarbonato odontológico : sistema piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de 30.000 Hz. Peça de modo jato de bicarbonato: - removível e autoclavável; - difusor concêntrico que efetua a mistura de ar + água + bicarbonato a uma pequena distância da ponta, evitando entupimento da mesma. Painel: - comandos</p>	UNIDADE	2	kondentech	R\$ 5.390,00	R\$ 10.780,00



	<p>proximos com seletores digitais e reguladores mais suaves: - Seletor digital de Operao (jato de bicarbonato/ultrassom); - Seletor digital de funo. Opo de 3 funes programveis: Perio, Endo e Scalling; - Ajuste fino do ar com registro exclusivo para regulagem fina do fluxo de ar do jato de bicarbonato; - Ajuste fino da gua nos procedimentos com refrigerao, oferece irrigao constante com controle de fluxo; - Permite tambm a realizao de trabalhos a seco (condensao de amlgama, cimentao de onlays/inlays, etc); - Ajuste fino da potncia, adequado a cada tipo de procedimento. Tecla geral Liga/Desliga com LED indicativo no painel.</p>					
35	<p>PROTETOR DE TIREOIDE. Protetor De Tireoide Adulto 0,50mmpb Plumbfero Protetor De Tireoide Confeccionado Em Borracha Plumbifera Flexivel Com Equivalencia Em Chumbo De 0,50Mm, Acabamento Em Nylon Lavavel.</p>	UNIDADE	2	nmartins	R\$ 688,00	R\$ 1.376,00
36	<p>AVENTAL DE CHUMBO. svental de chumbo para tomada radiografica</p>	UNIDADE	2	nmartins	R\$ 1.980,00	R\$ 3.960,00
37	<p>PASTA PROFILATICA. Pasta profilática com flúor 90 gramas com sabor. Pasta à base de água. Contém flúor em sua composição. Boa consistência/viscosidade</p>	UNIDADE	50	herjos	R\$ 32,50	R\$ 1.625,00

[Handwritten signature]

	, não escorre para cavidade bucal						
38	BICARBONATO P/ JATO. Bicarbonato p/ jato (profilaxia) embalagem de 250gr. Granulometria super fina.	UNIDADE	100	polidental	R\$ 64,50	R\$ 6.450,00	
39	BORRACHA P/ AFAST GENGIVAL Borracha para afastamento gengival, CAIXA, COM 1000 UNIDADES	UNIDADE	10	morelli	R\$ 178,50	R\$ 1.785,00	
40	BROCA DIAMANTADA N3017	UNIDADE	20	kavo	R\$ 14,50	R\$ 290,00	
41	BROCA DIAMANTADA N 3207	UNIDADE	20	kavo	R\$ 14,50	R\$ 290,00	
42	BROCA DIAMANTADA N 1014.	UNIDADE	20	kavo	R\$ 14,50	R\$ 290,00	
43	BROCA DIAMANTADA N 3017H	UNIDADE	20	kavo	R\$ 14,50	R\$ 290,00	
44	BROCA DIAMANTADA N 1036.	UNIDADE	20	kavo	R\$ 14,50	R\$ 290,00	
45	BROCA DIAMANTADA N 1092.	UNIDADE	20	kavo	R\$ 14,50	R\$ 290,00	
46	BROCA DIAMANTADA N 1032.	UNIDADE	20	kavo	R\$ 14,50	R\$ 290,00	
47	BROCA DIAMANTADA N 1012.	UNIDADE	20	kavo	R\$ 14,50	R\$ 290,00	
48	BROCA DIAMANTADA N 4137.	UNIDADE	20	kavo	R\$ 14,50	R\$ 290,00	
49	BROCA DIAMANTADA N2135F.	UNIDADE	20	kavo	R\$ 14,50	R\$ 290,00	
50	BROCA DIAMANTADA N 2215G.	UNIDADE	20	kavo	R\$ 14,50	R\$ 290,00	
51	BROCA DIAMANTADA N 3225.	UNIDADE	20	kavo	R\$ 14,50	R\$ 435,00	
52	BROCA DIAMANTADA N 1013.	UNIDADE	20	kavo	R\$ 14,50	R\$ 290,00	
53	BROCA DIAMANTADA N 2136.	UNIDADE	20	kavo	R\$ 14,50	R\$ 290,00	
54	BROCA DIAMANTADA N 3200.	UNIDADE	20	kavo	R\$ 14,50	R\$ 290,00	
55	BROCA DIAMANTADA N 1093.	UNIDADE	20	kavo	R\$ 14,50	R\$ 290,00	

[Handwritten signature]

56	BROCA DIAMANTADA N 1302.	UNIDADE	20	kavo	R\$ 14,50	R\$ 290,00
57	BROCA DIAMANTADA N 1312.	UNIDADE	20	kavo	R\$ 14,50	R\$ 290,00
58	BROCA DIAMANTADA N 2094.	UNIDADE	20	kavo	R\$ 14,50	R\$ 290,00
59	BROCA DIAMANTADA N 3138.	UNIDADE	20	kavo	R\$ 14,50	R\$ 290,00
60	BROCA DIAMANTADA N 3168FF.	UNIDADE	20	kavo	R\$ 14,50	R\$ 290,00
61	BROCA DIAMANTADA N 3195FF.	UNIDADE	20	kavo	R\$ 14,50	R\$ 290,00
62	BROCA DIAMANTADA N 3227.	UNIDADE	20	kavo	R\$ 14,50	R\$ 290,00
63	BROCA DIAMANTADA N 3168.	UNIDADE	30	kavo	R\$ 14,50	R\$ 435,00
64	BROCA DIAMANTADA N° 3118F	UNIDADE	20	kavo	R\$ 14,50	R\$ 290,00
65	BROCA DIAMANTADA N° 2135FF	UNIDADE	30	kavo	R\$ 14,50	R\$ 435,00
66	BROCA DIAMANTADA N° 2135	UNIDADE	30	kavo	R\$ 14,50	R\$ 435,00
67	BROCA DIAMANTADA N 3168F	UNIDADE	30	kavo	R\$ 14,50	R\$ 435,00
68	BROCA DIAMANTADA N 3168FF	UNIDADE	30	kavo	R\$ 14,50	R\$ 435,00
69	BROCA CARBIDE CÔNICA DE PONTA ARREDONDADA MULTILAMINADA 18 LÂMINAS FG 19MM	UNIDADE	20	angelus	R\$ 118,50	R\$ 2.370,00
70	KIT ACABAMENTO DE RESINA ANTERIOR E POSTERIOR DR. RAFAEL DECÚRCIO. kit com 1 broqueiro invicta com 21 pontas diamantada invicta FG (1012, 1014, 1016, 2135FF, 2135F, 2135, 2200FF, 2200F, 2200, 3118F, 3118, 3139FF, 3139F, 3139, 3203FF, 3203F, 3203, 4138FF, 4138F, 4138G e 4138) e 2 brocas multilaminadas 30 lâminas invicta FG (9714 e 9803)	KIT	20	microdont	R\$ 275,50	R\$ 5.510,00



71	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA N 10 22,5 MM. Aço carbono	UNIDADE	20	dentsplay	R\$ 16,90	R\$ 338,00
72	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA N 8 22,5 MM. Aço carbono	UNIDADE	20	dentsplay	R\$ 16,90	R\$ 338,00
73	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA N 12 22,5 MM. Aço carbono	UNIDADE	20	dentsplay	R\$ 16,90	R\$ 338,00
74	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA N 5 22,5 MM. Aço carbono	UNIDADE	20	dentsplay	R\$ 16,90	R\$ 338,00
75	SELANTE FOTOPORIMERIZAVEL. Matizado. Libera flúor. Possui 50% em peso de cargas inorgânicas. Caixa com 5 frascos	CAIXA	40	dentsplay	R\$ 108,50	R\$ 4.340,00
76	SACOLA DE CHUP. 6 cm x 24 cm Embalagem com 1000	EMBALAGEM M	30	plastik	R\$ 22,50	R\$ 675,00
77	CANETA ALTA ROTACAO EXTRATORQE COM LED Caneta alta rotao Extratorque 500 * Rolamento cermico. * Alto torque de 0.13N.cm. * Consumo de ar 32 l/min. * Presso de trabalho: Mnima 220 kpa= 2,2 bar= 32 psi Mxima 241 kpa= 2,4 bar= 35 psi * Rotao: Mxima: 420.000 rpm. * Terminal de encaixe: Tipo Borden (02 furos). * Pina que prende a broca com adequada resistncia a trao, o que assegura o travamento da broca. * Fixao das brocas por sistema Push Button, permite uma troca rpida das brocas. Dispensa a utilizao do saca-brocas. * Corpo pea de mo com design diferenciado, totalmente fabricada em lato com tratamento	UNIDADE	10	dentscler	R\$ 1.490,00	R\$ 14.900,00



	<p>cromado acetinado. *</p> <p>Autoclavvel a at 135C. *</p> <p>Spray Triplo distribudo simetricamente em direo ponta da broca e projetado minuciosamente para refrigerar a regio de corte da broca em qualquer posio de trabalho. *</p> <p>Rotores precisamente micro balanceados. *</p> <p>Baixo rudo.</p>					
78	<p>CARBONO FINO. Carbono fino: Espessura ultra-fina (19 micras). * Pelcula de polietileno. * Pelcula de hidrofobica. * Dupla cor. * Medidas (76 x 22 mm). embalagem com 280 tiras</p>	EMBALAGE M	60	waldent	R\$ 55,50	R\$ 3.330,00
79	<p>VERNIZ C/ FLUOR. Verniz c/ flor 5% de fluoreto de sdio, UNIDADES COM 10 ML</p>	UNIDADE	20	sswhite	R\$ 74,50	R\$ 1.490,00
80	<p>ALCOOL LIQUIDO 70% 1 LITRO. Registro anvisa</p>	UNIDADE	150	itaja	R\$ 11,50	R\$ 1.725,00
81	<p>SERINGA CARPULE ANESTESICO. Seringa Carpule anestsico (Seringa anestsica de inox)</p>	UNIDADE	30	golgran	R\$ 89,50	R\$ 2.685,00
82	<p>CAPSULA DE AMALGAMA. Cpsula de amlgama c/2 pores, POTES C/ 500 CPSULA</p>	UNIDADE	5	sdi	R\$ 2.150,00	R\$ 10.750,00
83	<p>CIMENTO DE ZINCO. Cimento de zinco: po e liquido com partículas uniformes, ultrafinas, que asseguram uma reduzida espessura de película, notável proteção, alta resistência, presa adequada e fácil manipulação.</p>	UNIDADE	10	sswhite	R\$ 69,50	R\$ 695,00
84	<p>COMPOSTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO</p>	UNIDADE	30	ultradent	R\$ 408,50	R\$ 12.255,00

	FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACO.					
85	CLOREXIDINE 0.12%. Clorexidine 0,12%, FRASCO 100ML	UNIDADE	30	rioquimica	R\$ 28,20	R\$ 846,00
86	FIO DENTAL 500 MTS.	UNIDADE	100	hillo	R\$ 24,50	R\$ 2.450,00
87	COMPRESSAS DE GAZE. Compressas de gaze 7,5cm x 7,5cm 5 dobras e 8 camadas 500 unidades	UNIDADE	150	america	R\$ 55,20	R\$ 8.280,00
88	COMPRESSPR P/ USO ODONT. Compressor para uso odontolgico Deslocamento terico: 5pcm- 141 l/m :: Tenso: 110 - Monofsico :: Presso de operao: # Mnima: 80 Libras - 5.5 Bar # Mxima: 120 Libras - 8.3 Bar # Nmero de pistes: 2 :: Potncia: 1HP / 0,75 kW :: Volume Reservatrio: 30 l :: Nvel de Rudo: 69 DB :: Conexo: 1/4" :: Dimenses (L x A x P): 500 x 640 x 460 mm :: Peso: 33Kg.	UNIDADE	2	schuster	R\$ 11.500,00	R\$ 23.000,00
89	FITA PARA AUTOCLAVE. Fita para Autoclave, Utilizada para fechamento de pacotes de papel e de pano que sero esterilizados em autoclave. um instrumento indicador de que a esterilizao foi efetuada em condies ideais de presso, temperatura e tempo, atravs da mudana de colorao das listras de cor amarela para a cor preta.	UNIDADE	130	cremer	R\$ 14,50	R\$ 1.885,00

[Handwritten signature]

90	<p>CONTRA ANGULO PUSH BOTON Contra Angulo * Corpo do contra-ngulo com design arrojado e linhas arredondas. Fabricado em alumnio, com tratamento cromado acetinado disponvel nas cores prata, azul e rosa. * Autoclavvel a at 135C, por mais de 1.000 ciclos. * Acoplamento por meio de sistema INTRA giratrio. travamento com anel em ao inox. * Rotao mxima de 20.000 RPM. * Transmisso 1:1. * Baixo Rudo de Trabalho. * Cabea arredondada de fcil limpeza e assepsia da pea de mo, reduzindo o risco de contaminao cruzada. * Sistema de lmina trava para fixao das brocas. * Utiliza brocas Standard, Haste Tipo 1. * Formato Ergonmico.</p>	UNIDADE	10	dentscler	R\$ 1.450,00	R\$ 14.500,00
91	<p>ENVELOPE AUTO SELANTE 24X38. Envelope auto selante p/ esterilizao 24 X 38 embalagem com 100</p>	UNIDADE	50	hospflex	R\$ 195,50	R\$ 9.775,00
92	<p>ENVELOPE AUTO SELANTE 90 X260 Envelope auto selante p/ esterilizao 90X260 embalagem com 100</p>	UNIDADE	50	hospflex	R\$ 145,50	R\$ 7.275,00
93	<p>ENVELOPE AUTO SELANTE 150X300. Envelope auto selante p/esterilizao tamanho 150 x300 embalagem com 100</p>	UNIDADE	50	hospflex	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
94	<p>ENVELOPE AUTO SELANTE 150X250. Envelope auto selante para esterilizao 150x250 embalagem com 100</p>	UNIDADE	50	hospflex	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00

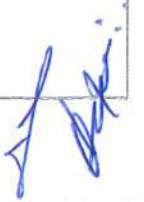
J. de

95	ESCOVA DE ROBSON PROFILAXIA.	UNIDADE	60	preven	R\$ 6,40	R\$ 384,00
96	ESCOVA DENTAL INFANTIL. Escova dental infantil c/ protetor de cerdas	UNIDADE	5000	hillo	R\$ 3,99	R\$ 19.950,00
97	ESCOVA DENTAL P/DENTADURA.	UNIDADE	500	medfio	R\$ 28,50	R\$ 14.250,00
98	ESCOVA DENTAL ADULTO COM PROTETOR DE CERDAS	UNIDADE	5000	medfio	R\$ 3,99	R\$ 19.950,00
99	ESPATULA DE MANIPULACAO. Aço inoxidável	UNIDADE	20	cassiflex	R\$ 48,00	R\$ 960,00
100	ESPATULA TITANIUM CALCADOR N3.	UNIDADE	20	golgran	R\$ 165,00	R\$ 3.300,00
101	FIO AGULHADO NAYLON 4.0. Caixa com 24. Fio de Nylon - Monofilamento preto. Agulha aço inox 3/8 círculo cortante 2,0cm. Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pele do paciente. Atóxico, não- pirogênico, de uso único. Esterilizado em Raio Gama.	CAIXA	50	procare	R\$ 64,20	R\$ 3.210,00
102	FIO DENTAL 25 METROS..	UNIDADE	5000	hillo	R\$ 7,45	R\$ 37.250,00
103	FORCEPS adulto N150. Produzidos em aço inox. Autoclavável	UNIDADE	10	cassiflex	R\$ 145,50	R\$ 1.455,00
104	FORCEPS adulto N151. Produzidos em aço inox. Autoclavável	UNIDADE	10	cassiflex	R\$ 145,50	R\$ 1.455,00
105	FORCEPS adulto N16. Produzidos em aço inox. Autoclavável	UNIDADE	10	cassiflex	R\$ 145,50	R\$ 1.455,00
106	FORCEPS INFANTIL N 18L. Produzidos em aço inox. Autoclavável	UNIDADE	10	cassiflex	R\$ 145,50	R\$ 1.455,00
107	FORCEPS INFANTIL N 1. Produzidos em aço inox. Autoclavável	UNIDADE	10	cassiflex	R\$ 145,50	R\$ 1.455,00

108	FORCEPS INFANTIL N 6. Produzidos em aço inox. Autoclavável	UNIDADE	10	cassiflex	R\$ 145,50	R\$ 1.455,00
109	FORCEPS INFANTIL N 27. Produzidos em aço inox. Autoclavável	UNIDADE	10	cassiflex	R\$ 145,50	R\$ 1.455,00
110	FORCEPS INFANTIL N 69. Produzidos em aço inox. Autoclavável	UNIDADE	10	cassiflex	R\$ 145,50	R\$ 1.455,00
111	FORCEPS adulto N69. Produzidos em aço inox. Autoclavável	UNIDADE	10	cassiflex	R\$ 145,50	R\$ 1.455,00
112	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA. Com 100.	PACOTE	100	medix	R\$ 28,50	R\$ 2.850,00
113	HIDROXIDO DE CALCIO PA	UNIDADE	10	maquira	R\$ 34,50	R\$ 345,00
114	RESINA COMPOSTA A1B. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5mm. Restaurador universal microhíbrido. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste para uso em áreas extensas e de elevado esforço mastigatório. Elevada dureza. Resistência à compressão e à fratura. Efeito camaleônico que imita as estruturas dentais. Proporciona fácil confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada. Carga em zircônia e sílica para elevadas propriedades mecânicas.	UNIDADE	20	3m	R\$ 69,90	R\$ 1.398,00
115	RESINA COMPOSTA A2B. Consistência: Composta. Preenchimen	UNIDADE	20	3m	R\$ 69,90	R\$ 1.398,00



	<p>to: 2,5mm. Restaurador universal microhíbrido. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste para uso em áreas extensas e de elevado esforço mastigatório. Elevada dureza. Resistência à compressão e à fratura. Efeito camaleônico que imita as estruturas dentais. Proporciona fácil confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada. Carga em zircônia e sílica para elevadas propriedades mecânicas.</p>					
116	<p>RESINA COMPOSTA A3. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5mm. Restaurador universal microhíbrido. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste para uso em áreas extensas e de elevado esforço mastigatório. Elevada dureza. Resistência à compressão e à fratura. Efeito camaleônico que imita as estruturas dentais. Proporciona fácil confecção de</p>	UNIDADE	20	3m	R\$ 69,90	R\$ 1.398,00



	restaurações com boa estética, através de técnica simplificada. Carga em zircônia e sílica para elevadas propriedades mecânicas.					
117	<p>RESINA COMPOSTA A3,5. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5mm. Restaurador universal microhíbrido. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste para uso em áreas extensas e de elevado esforço mastigatório. Elevada dureza. Resistência à compressão e à fratura. Efeito camaleônico que imita as estruturas dentais. Proporciona fácil confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada. Carga em zircônia e sílica para elevadas propriedades mecânicas.</p>	UNIDADE	20	3m	R\$ 69,90	R\$ 1.398,00

J. de A.

118	RESINA COMPOSTA oa2. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5mm. Restaurador universal microhíbrido. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste para uso em áreas extensas e de elevado esforço mastigatório. Elevada dureza. Resistência à compressão e à fratura. Efeito camaleônico que imita as estruturas dentais. Proporciona fácil confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada. Carga em zircônia e sílica para elevadas propriedades mecânicas.	UNIDADE	20	3m	R\$ 69,90	R\$ 1.398,00
119	TESOURA CIRURGICA RETA PEQ. Tesoura cirurgica reta pequena	UNIDADE	30	cassiflex	R\$ 64,20	R\$ 1.926,00
120	LIXA DE ACO serrilhada 2,5 mm. Possui centro neutro sem abrasivo, que facilita a introdução nas superfícies interproximais. Aplicação manual (não precisa de nenhum suporte). Comprimento: 150mm	UNIDADE	20	injecta	R\$ 28,50	R\$ 570,00
121	LUVA DESCARTAVEL TAM M Luva descartavel procedimento latex tamanho M caixa com 1000 pares	CAIXA	100	talge	R\$ 45,50	R\$ 4.550,00

122	LUVA DESCARTAVEL TAM P Luva descartvel procedimento Itex tamanho P caixa com 1000 pares	CAIXA	300	talge	R\$ 45,50	R\$ 13.650,00
123	LUVA DESCARTAVEL TAM G Luva descartvel procedimento Itex tamanho G caixa com 1000 pares	CAIXA	50	talge	R\$ 45,50	R\$ 2.275,00
124	MANDRIL CONTRA ANGULO. Autoclavável	UNIDADE	30	microdont	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00
125	MASCARA CIRURGICA DESCART. Mascara cirrgica, DESCARTVEL, 3 CAMADAS, com clip nasal e elastico. Embalagem com 50	UNIDADE	300	descarpack	R\$ 19,90	R\$ 5.970,00
126	MICROBUSH LONGO. Microbrush tamanho longo Possui um design exclusivo que facilita a aplicao em reas de difcil acesso em preparos cavitrios e condutos radiculares. Permite a dobra em dois pontos, permitindo alcanar angulaes superiores a 180. Regular Verde. Registro na Anvisa: 80172310005. Caixa com 100 Un	UNIDADE	130	kgs	R\$ 38,50	R\$ 5.005,00
127	MICROMOTOR.. * Conexão Borden. Sistema tipo intra. Adaptador de pontas permite que os acessórios acoplados se tornem livres nos movimentos na mão. Corpo em alumínio anodizado e desenho anatômico. Anel regulador da rotação do micromotor através de sistema giratório entre 3.000 e 20.000 rpm. Baixo ruído. Com Spray.	UNIDADE	10	dentscler	R\$ 1.650,00	R\$ 16.500,00

	Consumo de ar de 65,0 l/min e pressão de trabalho de 60 a 80 psi. Acompanha borracha de vedação da conexão. Esterilização através de autoclave até 135 °C.					
128	ODONTOSCOPIO (CABO). Odontoscpio (cabo), caixa com 12 um. Tamanho: 13cm. Aço inox. Autoclavável.	UNIDADE	40	golran	R\$ 24,50	R\$ 980,00
129	ODONTOSCOPIO (ESPELHO) N5. Aço inox. Autoclavável.	UNIDADE	80	golgran	R\$ 19,90	R\$ 1.592,00
130	ESPELHO DE MAO FORMATO DENTE. Espelho toucador com cabo. Disponível em diversas cores. 19,5cm de comprimento.	UNIDADE	5	agir	R\$ 75,50	R\$ 377,50
131	OLEO P/ LUBRIFICACAO. 200ML COM BICO. Óleo mineral de baixa viscosidade, não tóxico, com alto grau de pureza. Propriedade Antioxidante / Lubrificante / Ação detergente / bactericida (Durabilidade Maior). Lubrifica, limpa e protege peças de mão odontológicas. A manutenção diária apropriada estende a vida útil do instrumento e assegura boa performance. Possui ação detergente e bactericida. Alcance do jato até o final da caneta. Bicos de alta e baixa rotação. Compatível para todos equipamentos. Aplicação direta e precisa. Suporta altas temperaturas.	UNIDADE	40	IDONTOSUL	R\$ 66,50	R\$ 2.660,00

[Handwritten signature]

132	CREME DENTAL COM FLUOR 50 GRAMAAS	UNIDADE	5000	ice fresh	R\$ 4,20	R\$ 21.000,00
133	CREME DENTAL INFANTIL COM FLUOR E SABOR 50 GR	UNIDADE	1000	ice fresh	R\$ 8,20	R\$ 8.200,00
134	PEDRA POMES.100 GR. Pó extra fino.	UNIDADE	10	asfer	R\$ 14,00	R\$ 140,00
135	PINCA CLINICA SERRILHADA . Pina Clinica Serrilhada * Indicado para uso geral no consultrio.	UNIDADE	30	cassiflex	R\$ 38,50	R\$ 1.155,00
136	PONTA DE ARKANSAS. Ponta de Arkansas tronco cônica (4507)	UNIDADE	50	american burrs	R\$ 42,50	R\$ 2.125,00
137	PONTA DE ARKANSAS CHAMA. Ponta de Arkansas chama (186987)	UNIDADE	50	american burrs	R\$ 42,50	R\$ 2.125,00
138	PONTA PARA APARELHO ULTRASON. Ponta para aparelho de ultrason odontolgicodourada OBS: COMPATVEL COM APARELHO JET SONIC DA GNATUS.	UNIDADE	60	dabi	R\$ 199,50	R\$ 11.970,00
139	APLICADOR DE HIDROXIDO. Aplicador de hidrxido de calcio (Porta dycal)	UNIDADE	20	cassiflex	R\$ 68,20	R\$ 1.364,00
140	ROLETES DE ALGODAO N2 Roletes de algodão N2, 100% algodão, Pacote com 100 Un	UNIDADE	700	ssplus	R\$ 5,90	R\$ 4.130,00
141	AGUA OXIGENADA VOL 10. Agua oxigenada vol.10, Frasco com 1 litro.	UNIDADE	30	rioquimica	R\$ 22,00	R\$ 660,00
142	SERINGA DE ACIDO FOSFORICO 37% 2,5 ml. Em gel. Coloração azul.	UNIDADE	150	fgm	R\$ 18,50	R\$ 2.775,00
143	SOLUCAO FIXADORA RX COM 500ML. Composição: Bissulfito de sódio, Sulfato de alumínio e amônia.	UNIDADE	60	carestream	R\$ 42,50	R\$ 2.550,00

[Handwritten signature]

	Pronto uso. Validade: 1 ano					
144	SOLUCAO REVELADORA RX 500 ml. Composição: Água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio. Composição: Água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio. Pronto uso. Validade: 1 ano.	UNIDADE	60	carestream	R\$ 45,50	R\$ 2.730,00
145	SONDA EXPLORADORA. Produzido em aço Inoxidável. Garantia de 2 anos contra defeito de fabricação. Totalmente autoclavável.	UNIDADE	60	cassiflex	R\$ 45,50	R\$ 2.730,00
146	SULGADOR DESCARTAVEL. Sugador descartavel, pacote com 50 Un	UNIDADE	600	ssplus	R\$ 12,50	R\$ 7.500,00
147	TIRAS DE POLIESTER. Tiras de polister p/ acabamento dental caixa com 100 un	UNIDADE	30	preven	R\$ 28,20	R\$ 846,00
148	TACA DE BORRACHA. Taça de borracha p/ profilaxia. Autoclavavel	UNIDADE	20	preven	R\$ 6,00	R\$ 120,00
149	TIRA MATRIZ 5MM. * Usadas em compósitos, acrílicos, ionômeros de cimento de vidro e amalgamas. São flexíveis e se adaptam ao contorno das regiões próximas para qualquer tipo de material. Rolo de 50cm. Tamanho (largura): 5 mm.	UNIDADE	30	preven	R\$ 12,50	R\$ 375,00



150	TIRA MATRIZ 7MM.* Usadas em compósitos, acrílicos, ionômeros de cimento de vidro e amalgamas. São flexíveis e se adaptam ao contorno das regiões próximas para qualquer tipo de material. Rolo de 50cm. Tamanho (largura): 7mm.	UNIDADE	30	preven	R\$ 6,90	R\$ 207,00
151	JALECO DESCARTAVEL. Jaleco descartvel TNT gramatura 40 com elastico no punho E ajuste na cintura com 10 UNIDADES	UNIDADE	100	medix	R\$ 39,95	R\$ 3.995,00
152	BABADOR DESCARTAVEL. 100 unidades. Babador muito resistente, impermeável e seguro. É composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico. Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. Não estéril. Sem adesivo. Dimensões: 32cm x 47cm.	UNIDADE	200	ssplus	R\$ 28,50	R\$ 5.700,00
153	PRENDEDOR DE BABADOR (JACARE).	UNIDADE	12	jon	R\$ 35,00	R\$ 420,00
154	HASTES FLEXIVEIS. HASTES FLEXVEIS feito com algodão 100% puro e possui hastes plsticas flexveis que proporcionam maior suavidade, conforto e absoro para o cuidado da sua pele.	CAIXA	30	cotton	R\$ 19,90	R\$ 597,00
155	FORMOCRESOL. Frasco com 20 ml	UNIDADE	20	maquira	R\$ 16,50	R\$ 330,00
156	EUGENOL. Frasco com 20 ml	UNIDADE	20	biodinamica	R\$ 32,00	R\$ 640,00



157	TRICRESOL. Frasco com 10 ml	UNIDADE	20	biodinamica	R\$ 36,00	R\$ 720,00
158	POTE DAPPEN DE SILICONE.	UNIDADE	20	preven	R\$ 21,00	R\$ 420,00
159	BROQUEIRO AUTOCLAVAVEL. BroqueiroAutoclavvel 75 Furos - FG e CA Embalagem c/ 1 unidade. Caractersticas Dimenses: 6cm largura x 9cm comprimento x 3,5cm altura Aplicao Broqueiro para Kit Clinico.	UNIDADE	20	microdont	R\$ 255,00	R\$ 5.100,00
160	FILME PARA RXINTRA. Filme para rxintra oral 3x4 cm Embalagem com 100 unidades. Validade mnima de 2 anos.	UNIDADE	20	carestream	R\$ 344,00	R\$ 6.880,00
161	PARAMONOCLOROFE NOLCANFORADO. unidade de 20 ml	UNIDADE	20	biodinamica	R\$ 38,50	R\$ 770,00
162	COPO DESCARTAVEL PLAST. 50ML. copo descartvel plstico 50 ml, embalagem com 100	UNIDADE	20	copoplast	R\$ 19,50	R\$ 390,00
163	ALCOOL GEL 70%. lcool gel 70 % para mos, embalagem de 5 litros	UNIDADE	30	ciclofarma	R\$ 22,00	R\$ 660,00
164	PROPE. embalagem com 100	UNIDADE	30	medix	R\$ 29,00	R\$ 870,00
165	SABONETE LIQUIDO ANTIBAC. Sabonete liquido antibacteriano, com glicerina de erva doce, embalagem com 5 litros	UNIDADE	40	audax	R\$ 98,50	R\$ 3.940,00
166	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX. Afastador labial expandex adulto	UNIDADE	20	expandex	R\$ 22,00	R\$ 440,00
167	ALGODAO HIDROFILO 500 GR. Algodoo hidrofilo 500 gr no esteril	UNIDADE	20	farol	R\$ 32,50	R\$ 650,00
168	EVIDENCIADOR DE PLACA. Evidenciador de placa, frasco com 10 ml	UNIDADE	40	biodinamica	R\$ 29,00	R\$ 1.160,00
169	LAMINA DE BISTURI. Lmina de bisturi nmero	EMBALAGE M	20	solidor	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00



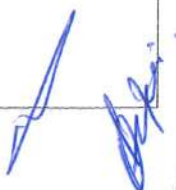
	15 estril, embalagem com 100					
170	MINI INCUBADORA Indicado para incubação de indicadores biológicos auto-contidos destinados a monitorização dos ciclos de esterilização em autoclave à vapor. Possui controle eletrônico e automático de temperatura que se mantêm dentro da faixa adequada para a incubação do indicador biológico. Capacidade para 4 indicadores biológicos simultâneos. Temperatura de incubação: 57°C. Dimensões do produto: 5,5 x 10,0 cm. Garantia: 1 ano. Bivol.	UNIDADE	2	2l	R\$ 399,00	R\$ 798,00
171	INDICADOR BIOLÓGICO. Resultado em 8 horas. 2º Geração. Autocontido. Geobacillus stearothermophilus ATCC 7953. Fácil de ser utilizado. Ampolas de vidro seladas.	CAIXA	20	2l	R\$ 39,90	R\$ 798,00
172	DISCO DE LIXA PARA POLIMENTO COM SISTEMA POP ON. sistema de discos abrasivos, indicados para acabamento e polimentos com quatro granulações: grosso, médio, fino e superfino. Com centro metálico facilita o encaixe do mandril, que é específico para o sistema	UNIDADE	20	microdont	R\$ 93,50	R\$ 1.870,00
173	FILME PVC. Cabo Giratório. Translúcido. Medidas: 100cm x 28Cm.	UNIDADE	30	dispafilm	R\$ 42,50	R\$ 1.275,00



174	ESCOVA DE MÃO. Escovinha com alça de plástico 9,3cm e cerdas de nylon,	UNIDADE	12	sanremo	R\$ 16,50	R\$ 198,00
175	PINÇA MULLER PARA CARBONO. Em aço inoxidável.	UNIDADE	20	cassiflex	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
176	ESPÁTULAS CERA NÚMERO 31 DUPLA. Em aço inoxidável	UNIDADE	10	cassiflex	R\$ 38,00	R\$ 380,00
177	ESPÁTULAS CERA NÚMERO 7. Aço inoxidável.	UNIDADE	10	cassiflex	R\$ 36,00	R\$ 360,00
178	PLACAS DE VIDRO. Polida, 10 mm.	UNIDADE	20	preven	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
179	ESPÁTULAS MANIPULAÇÃO 24. Aço inoxidável.	UNIDADE	20	cassiflex	R\$ 36,00	R\$ 720,00
180	ESPÁTULAS LECRON. Aço inoxidável.	UNIDADE	20	cassiflex	R\$ 44,00	R\$ 880,00
181	PEÇA RETA. Velocidade de 40.000 rpm. Transmissão 1:1. Fresas HP 2,35mm. Tamanho (C x L x A): 24cm x 11cm x 8cm. Autoclavável (135°C). Sistema de pinça, para brocas de 02.35mm. Sistema Cabeça Limpa que mantém a saída de ar comprimido por 4 orifícios, evitando a entrada de material orgânico na peça. Adaptavel ao micromotor nsk.	UNIDADE	10	dentscler	R\$ 1.495,00	R\$ 14.950,00
182	JOGOS DE MOLDEIRA PERFURADA. Vernes metal. Aço inoxidável.	KIT	10	tecnodent	R\$ 195,50	R\$ 1.955,00
183	KITS DE MOLDEIRA RASA, PERFURADA. Dental, desdentado.	KIT	10	tecnodent	R\$ 195,50	R\$ 1.955,00

184	CUBAS PARA ALGINATO. Cuba flexível; Desenvolvida em polímero especial; Resistente e maleável; Facilita a empunhadura, proporcionando ao profissional que segure a cuba com firmeza e consiga manipular com maior agilidade e segurança os materiais, com o auxílio de uma espátula. Capacidade: 500ml.	UNIDADE	10	jon'	R\$ 29,00	R\$ 290,00
185	MEDIDORES DE ALGINATO (ÁGUA/PÓ). Colher medidora para pó e Frasco medidor de água graduado em 3 níveis.	UNIDADE	5	densply	R\$ 42,00	R\$ 210,00
186	ESPÁTULAS GESSO. Lâmina de aço 304. Cabo de Plástico.	UNIDADE	10	jon	R\$ 32,00	R\$ 320,00
187	ESPÁTULAS ALGINATO. Produzida com resinas termoplásticas puras.	UNIDADE	10	jon	R\$ 29,00	R\$ 290,00
188	LAMPARINAS À ÁLCOOL. Lamparina de Alumínio de uso odontológico. Nivel máximo:40ml	UNIDADE	5	preven	R\$ 69,50	R\$ 347,50
189	POTES ACRÍLICO COM TAMPA. Indicado para mistura de resina acrílica. Indicado para mistura de resina acrílica. Transparente. 4 x 12mm.	UNIDADE	10	wer	R\$ 52,50	R\$ 525,00
190	POTE DAPPEN SILICONE. Possui duas cavidades para manipulação. Anti-aderente. Autoclavavel. Resistente. Aproximadamente 6ml.	UNIDADE	20	tigre	R\$ 81,50	R\$ 2.445,00
191	PINCEL NÚMERO 1. Pincel chato número 1. Cabo de 17 cm.	UNIDADE	30	preven	R\$ 14,50	R\$ 290,00

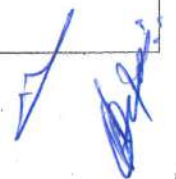
192	PINCEL NÚMERO 3. Pincel chato número 3. Cabo de 17 cm.	UNIDADE	30	tigre	R\$ 56,50	R\$ 1.695,00
193	KIT BROCA MINICUT 1512. Corte preciso, sem deixar riscos. Tarja Vermelha: Corte Liso Fino. Tarja Amarela: Corte Cruzado Extrafino. Tarja Roxa: Corte Espiral Fino e Super Fino. Tarja Verde: Corte Cruzado Grosso. Rotação recomendada: RPM: 15.00.	UNIDADE	10	american b	R\$ 195,50	R\$ 1.955,00
194	PLACAS MONSON SUPERIOR. Utilizado para montagem de próteses superiores. Fabricado em alumínio.	UNIDADE	20	jon	R\$ 49,50	R\$ 990,00
195	COMPASSO DE WILLIS. Aço inox.	UNIDADE	20	cassiflex	R\$ 94,50	R\$ 1.890,00
196	PLANO DE FOX. Tamanho Modelo 1 213x114x1.5mm. Modelo 2 195x56x1.5mm. Material: alumínio, polímero. Certificações, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT e CE.	UNIDADE	20	golgran	R\$ 142,50	R\$ 2.850,00
197	ESCOVAS POLITRIZ FELTRO. Diâmetro: 22mm. Descrição: Feltro.	UNIDADE	40	american burrs	R\$ 66,50	R\$ 2.660,00
198	ESCOVAS POLITRIZ DE PELO DURA. Diâmetro: 22mm. Descrição::pelo dura.	UNIDADE	40	american burrs	R\$ 69,50	R\$ 2.780,00
199	EVE SOFT WHEELS PRIMEIRA FASE (LARANJA). Flanelas impregnadas com carbeto de silício	UNIDADE	40	odontomega	R\$ 698,50	R\$ 27.940,00
200	EVE SOFT WHEELS SEGUNDA FASE (ROSA). Flanelas impregnadas com carbeto de silício.	UNIDADE	40	odontomega	R\$ 695,50	R\$ 27.820,00



201	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL PÓ ROSA 78G. Não inflamável. Não tóxico.	UNIDADE	40	vipi	R\$ 95,50	R\$ 3.820,00
202	VIDROS LÍQUIDO PARA RESINA ACRÍLICA 60 ML	UNIDADE	40	vipi	R\$ 92,50	R\$ 3.700,00
203	CAIXAS CERA 7. Lâminas macias e flexíveis. Medidas: 13,5 cm x 69 cm x 1mm (C x L x E).	UNIDADE	80	classico	R\$ 52,50	R\$ 4.200,00
204	CAIXAS DE CERA UTILIDADE. Pode ser refundida sem perder suas propriedades. Qualidade constante.	UNIDADE	80	lysandra	R\$ 35,50	R\$ 2.840,00
205	CAIXAS DE GRAMPO PARA GRAMPEADOR. Grampo para Grampeador 26/6 Galvanizado 5000 Grampos.	CAIXA	45	jocar	R\$ 44,50	R\$ 2.002,50
206	VASELINA SÓLIDA 100 GR	UNIDADE	30	rioquimica	R\$ 38,50	R\$ 1.155,00
207	GESSO TIPO IV (EXPANSÃO DE NO MÁXIMO 0,10%, TEMPO DE PRESA DE 8 A 10 MINUTOS)	UNIDADE	280	vigodent	R\$ 66,50	R\$ 18.620,00
208	KG GESSO PEDRA TIPO III	UNIDADE	280	asfer	R\$ 24,50	R\$ 6.860,00
209	PASTA ZINCOENÓLICA. Não é irritante a mucosa bucal, nem possui sabor desagradável; Quando corretamente manipulada é de presa rápida no meio bucal; Reproduz corretamente os diferentes pormenores da mucosa bucal; Adere perfeitamente à moldeira e, quando endurecida, não adere à mucosa bucal ou às mãos do profissional. Kit com 1	UNIDADE	100	lysandra	R\$ 82,50	R\$ 8.250,00

Handwritten signature in blue ink.

	pasta base 60g e 1 pasta aceleradora 60g.					
210	REEMBASADOR SOFT CONFORT PÓ E LÍQUIDO MACIO. Resina macia autopolimerizável (pó e líquido). Embalagem com 30g de pó+ 30ml de líquido + 8ml de glaze + 2 copos de medidores.	UNIDADE	150	tdv	R\$ 477,00	R\$ 71.550,00
211	REEMBASADOR SOFT CONFORT PÓ E LÍQUIDO DURO. Resina macia autopolimerizável (pó e líquido). Embalagem com 30g de pó+ 30ml de líquido + 8ml de glaze + 2 copos de medidores.	UNIDADE	150	tdv	R\$ 478,50	R\$ 71.775,00
212	CAIXAS DE GODIVA EM BASTÃO. Embalagem com 5 unidades. Composições termoplásticas para moldagem.	UNIDADE	60	lysandra	R\$ 68,90	R\$ 4.134,00
213	ALCOOL ABSOLUTO. Embalagem 1 litro.	UNIDADE	20	ciclofarma	R\$ 18,50	R\$ 370,00
214	EMBALAGENS DE CARBONO ULTRAFINO 19 MICRAS COM 140 TIRAS	UNIDADE	80	maquira	R\$ 177,00	R\$ 14.160,00
215	BROCAS TUNGSTÊNIO PM MINICUT 1570	UNIDADE	10	american b	R\$ 188,50	R\$ 1.885,00
216	BROCAS TUNGSTÊNIO PM MINICUT 1548	UNIDADE	10	american b	R\$ 188,50	R\$ 1.885,00
217	BROCAS TUNGSTÊNIO PM MAXICUT 407001	UNIDADE	10	american b	R\$ 188,50	R\$ 1.885,00
218	BROCAS TUNGSTÊNIO PM MAXICUT 509101	UNIDADE	10	american b	R\$ 188,50	R\$ 1.885,00
219	ALGINATO 410 gr. Excelente tempo de trabalho. Com presença de clorexidina, aumenta a higiene e a segurança nos consultórios, evitando o risco de contaminação cruzada.	PACOTE	160	dentsply	R\$ 39,95	R\$ 6.392,00



	<p>Apresenta baixo escoamento, o que evita ânsia de vômito nos pacientes. Evita o surgimento de superfícies pulverulentas nos modelos de gesso. Sabor tutti-frutti. Composição: Alginato de Potássio, Sulfato de Cálcio, Tetrapirofosfato de Sódio, Fluotitanato de Potássio, Polietileno Glicol, Óxido de Magnésio, Diatomita, Aroma, Clorexidina, Álcool Anidro e Fenoftaleína.</p>					
220	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DE LÁTEX COM PÓ TAMANHO 7. Caixa com 50 unidades. Contém pó de amido de milho bioabsorvível em seu interior. Possui punho com acabamento enrolado. Embalada em papel grau cirúrgico. Texturizada na palma da mão. Esterilizada por gama. Anatômica. Material: látex de borracha 100% natural.</p>	CAIXA	50	descarpack	R\$ 210,50	R\$ 10.525,00
221	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DE LÁTEX COM PÓ TAMANHO 7,5. Caixa com 50 unidades. Contém pó de amido de milho bioabsorvível em seu interior. Possui punho com acabamento enrolado. Embalada em papel grau cirúrgico. Texturizada na palma da mão. Esterilizada por gama. Anatômica. Material: látex de borracha 100% natural.</p>	CAIXA	50	descarpack	R\$ 210,50	R\$ 10.525,00

222	LUVA BORRACHA NITRÍLICA, Isenta de látex: hipoalergênica TAMANHO 7,5	UNIDADE	20	medix	R\$ 22,50	R\$ 450,00
223	MASCARÁ DESCARTAVEL KN95. Caixa com 100 unidades. Sem valvula. Uso hospitalar. Registro anvisa	CAIXA	200	kns	R\$ 388,50	R\$ 77.700,00
224	CUNHA DE MADEIRA. Modelo anatomico. Embalagem com 100.	UNIDADE	12	iodontosul	R\$ 55,00	R\$ 660,00
225	LIMA ENDODONDITA TIPO K 1 SERIE. Lima manual de Aço inoxidável com secção transversal quadrangular. Muito resistente, alta durabilidade.	UNIDADE	25	dentsply	R\$ 88,50	R\$ 2.212,50
226	LIMA ENDODONDITA TIPO K 12 SERIE. Lima manual de Aço inoxidável com secção transversal quadrangular. Muito resistente, alta durabilidade.	UNIDADE	25	dentsply	R\$ 88,50	R\$ 2.212,50
227	ALICATE PERFURADOR AINSWORTH. Aço inox. Autoclavável. Perfura o lençol com 5 diâmetros diferentes	UNIDADE	15	golgran	R\$ 208,50	R\$ 3.127,50



228	<p>ESTETOSCOPIO E UNIDADE</p> <p>ESFIGMOMANOMETRO KIT PREMIUM.</p> <p>Verificado e aprovado pelo INMETRO.</p> <p>Manguito com përa em PVC. Braçadeira em nylon com fecho de contato. Acompanha estetoscópio Premium. Estojo para viagem. Leve. Tubo em Y de PVC. Tubo de peça única para melhor transmissão do som. Par de olivas rígidas. Membrana de plástico rígido. Auscultador. Câmara de som em liga de alumínio. Fone biauricular de cobre cromado. Braçadeira em nylon anti-alérgico e tratamento impermeável; Fechamento de contato. Manômetro: Aneróide com escala de 0 a 300 mm/Hg; Manguito: Borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade; Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. Tamanho da Braçadeira Para Circunferência Braço: 18 a 35 cm</p>	UNIDADE	12	premium	R\$ 299,50	R\$ 3.594,00
-----	--	---------	----	---------	------------	--------------

[Handwritten signature]

229	<p>ESPONJA HEMOSTÁTICA HEMOSPON. Produzida com 100% de colágeno porcino liofilizado. Permite boa visualização do campo cirúrgico ao profissional. Conta com absorção de 40-50 vezes seu próprio peso em sangue total. É completamente reabsorvido pelo organismo em 15 dias. É completamente reabsorvido pelo organismo em 15 dias. Material atóxico e não pirogênico. Esterilizada por raios gama. Proporciona a proteção do leito da ferida cirúrgica. Material leve com peso aproximado de 10mg. Dimensões: 1 x 1 x 1 cm.</p>	CAIXA	30	maquira	R\$ 92,50	R\$ 2.775,00
230	<p>VIBRADOR DE GESSO. Possui potenciômetro para uma melhor escolha do nível de vibração. Luz piloto indicadora de que o equipamento está ligado. Bandeja removível para facilitar a limpeza após o trabalho. Peso líquido: 1.280 kg. Peso bruto: 1.376 kg. Voltagem: 110V / 220V com chave seletora. Frequência: 50/60hz. Potência: 40w. Dimensões: 180 mm (comprimento) x 160 mm (largura) x 140 mm (altura). Diâmetro: 180mm com área útil da bandeja de 125m</p>	UNIDADE	2	biotron	R\$ 795,50	R\$ 1.591,00
TOTAL GLOBAL:						R\$ 1.037.020,50

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura

CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A gestão e fiscalização do presente instrumento caberá a Secretaria Municipal de Administração ou servidor por ela designado, o qual atestará a execução nas condições exigidas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1. O objeto desta licitação refere-se a uma estimativa de utilização dos produtos a ser aplicada durante 12 (doze) meses; assim, não poderão ser executados em uma única parcela, devendo haver execuções parciais, de forma a atender as quantidades estipuladas nos pedidos parciais/requisições emitidas pelo Órgão solicitante.

5.2. O objeto deste Instrumento será executado dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, respeitadas as normas legais e técnicas a ele pertinentes e as especificações constantes do Termo de Referência.

5.3. O Setor de Compras do Município de Reduto solicitará o fornecimento dos produtos, por meio de Ordem de Fornecimento, que será enviada após a assinatura da Ata de Registro de Preços.

5.4. A CONTRATADA deverá fornecer os produtos no **prazo máximo de 05 (cinco) dias**, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento de Compras do Município de Reduto, em qualquer endereço, dentro dos limites do município sem nenhum ônus para a Administração.

5.5. As empresa(s) vencedora(s) dos produtos, serão responsável(is) pela imediata substituição, ou reposição dos produtos porventura entregues, com defeito, danificados ou não compatíveis com as especificações constantes desse Termo.

5.6. O recebimento e a conferência dos produtos serão feitos pelo Secretaria Municipal de Saúde ou servidor por ela designado, o qual atestará a entrega dos produtos nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. São obrigações do fornecedor:

I - Executar o objeto dentro dos padrões estabelecidos pelo Município, de acordo com o especificado neste termo e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - Cumprir os critérios para entrega do objeto, não sendo aceito se estiver em desacordo



com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto registrado.

III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução;

IV - Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante a execução do objeto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste termo;

V - Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da execução do objeto, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste termo e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, e-mail e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX- Fiscalizar o perfeito cumprimento da execução a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;

X - Indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

6.2. São obrigações do município:

I - Indicar os locais e horários em que o objeto deverá ser executado;

II - Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local da execução, desde que observadas as normas de segurança;

III - Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;

IV - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente, ou por meio de cheque, em nome do licitante vencedor, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data da apresentação da nota fiscal, acompanhada da ordem de fornecimento, com o respectivo comprovante de execução/fornecimento do objeto.

7.2. O fornecedor deverá apresentar junto a nota fiscal, os documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, como critério de efetiva comprovação de execução/fornecimento do objeto.

7.2.1. No caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua regularização.

CLÁUSULA OITAVA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

8.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências

incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato de príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Fornecedor e a retribuição do Município de Reduto para a justa remuneração da execução do objeto poderá ocorrer o reequilíbrio econômico-financeiro.

8.1.1. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterado ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços propostos, implicarão a revisão destes, para mais ou menos, conforme o caso.

8.1.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo fornecedor, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da proposta, por meio de apresentação de planilha

(s) detalhada (s) de custos nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste, bem como documentação correlata (lista de preços, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias primas, etc.) que comprovem que a avença tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

8.1.3. Fica facultado ao Município de Reduto realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo proponente.

8.1.4. A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após análise técnica do Município;

8.1.5. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, o proponente não poderá suspender a execução do objeto.

8.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o município convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso o município poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados,

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- Quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital e na Ata de Registro de Preços;
- Quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;
- Quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

- Em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- Por razões de interesse público devidamente demonstrada e justificada;

9.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

9.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

9.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento dos Itens de cada lote.

9.5.1. Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição infringida.

9.6. Constitui motivo para o cancelamento dos preços registrados a situação fática do licitante não permanecer em condição de regularidade perante a seguridade social, FGTS e Trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1. Os licitantes estarão sujeitos, no que couber, às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2. A recusa injustificada em assinar o contrato/ata de registro de preços ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legais, em conformidade com o Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2.1. As penalidades previstas no subitem anterior não se aplicam as licitantes convocadas que não aceitarem a contratação nas mesmas condições da primeira colocada.

10.3. A contratada ficará sujeita, pela inexecução total ou parcial das condições estipuladas neste instrumento convocatório, às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o município, e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantindo o contraditório e ampla defesa.

10.4. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais para as multas aplicáveis:

- a) Advertência por escrito, quando não comprimir quaisquer obrigações assumidas;
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor global do objeto, por dia de atraso, no prazo da execução/fornecimento e/ou negativa injustificada;

- c) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global do objeto, por infração de qualquer cláusula contratual, sendo dobrada no caso de reincidência;
- d) Suspensão no direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme disposto no inciso IV do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.5. O valor das multas aplicadas, após o regular processo administrativo, será descontado pela quantia devida pelo município. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pela contratada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da aplicação da sanção.

10.6. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.7. A licitante que deixar de entregar a documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objetivo, não mantiver proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. Para formalização dos contratos ou outros instrumentos hábeis, oriundos da ata de registro de preços, serão utilizadas as dotações orçamentárias do exercício em vigor da respectiva unidade orçamentária requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O sistema de registro de preços não obriga a contratação, podendo a administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades. As aquisições serão liberadas gradativamente, de acordo com as necessidades da Secretaria Solicitante, vedada a exigência de quantitativo mínimo para execução.

12.2. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer outro órgão da administração pública, mediante anuência do município.

12.2.1. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

12.2.2. O quantitativo aderido não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

12.3. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo município através de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, em conformidade com o Art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.3.1. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados,

conforme o disposto no Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.3.2. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços deverá, obrigatoriamente, ser assinado no prazo de sua validade.

12.4. O fornecedor indica o e-mail ortodontalltda@yahoo.com.br para recebimento das informações, intimações, ordens de fornecimento, comunicações ou quaisquer outros documentos necessários no decorrer das condições pactuadas por este instrumento.

12.4.1. As intimações serão feitas por meio eletrônico, na forma do subitem item 16.2, considerando-se realizada no dia em que o intimando efetivar a confirmação do recebimento do seu teor;

12.4.2. Na hipótese de intimações confirmadas em dia não útil, a mesma será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte.

12.4.3. A intimação referida nos itens anteriores deverá ser confirmada o recebimento no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo.

12.5. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Termo de Apostilamento na presente Ata de Registro de Preços

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

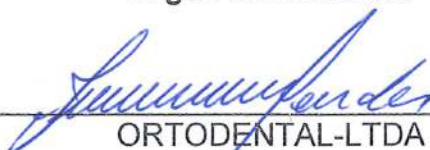
13.1. Fica eleito o foro da comarca de Manhuaçu/MG como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ata, inclusive nos casos omissos que não puderem ser resolvidos pelas vias administrativas, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Reduto/MG, 27 de outubro de 2023.





MUNICIPIO DE REDUTO/MG
Dilcelio de Oliveira Hott – Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador



ORTODENTAL-LTDA
Fornecedor/Detentor dos preços registrados

Testemunhas:


M.G. 17.421.567


M.G. 157.756.226-77